## *Termos Aditivos*

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**

**DO PRAZO DO CONTRATO Nº. 046/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 043/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2025**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em serviços de digitalização de todo acervo de documentos e processos físicos em tramite de arquivos gerados no exercício de 2025, com guarda em meio digital dos documentos com pagina tamanho A4, tipo escaneamento formato PDF, bem como mão de obra necessária para execução do serviço incluindo a preparação, organização, digitalização, e recuperação, dos documentos digitalizados e daqueles armazenados fisicamente, obedecendo a padrões, formato e tamanhos aceitos pelo TCM-BA, com vistas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Chorrochó-BA.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chorrochó-BA, CNPJ nº. 13.915.665/0001-77.

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração.

**CONTRATADA:** RAFAEL CARDOSO DE MOURA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 24.834.464/0001-61, com sede na Rua Marlene Cardoso de Oliveira, s/n, centro, CEP: 48.950-000, Uauá-BA, neste ato representado pelo Sr. Rafael Cardoso de Moura, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 000.104.415-06.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** do contrato administrativo nº. 046/2025, para Contratação de empresa especializada em serviços de digitalização de todo acervo de documentos e processos físicos em tramite de arquivos gerados no exercício de 2026, com guarda em meio digital dos documentos com pagina tamanho A4, tipo escaneamento formato PDF, bem como mão de obra necessária para execução do serviço incluindo a preparação, organização, digitalização, e recuperação, dos documentos digitalizados e daqueles armazenados fisicamente, obedecendo a padrões, formato e tamanhos aceitos pelo TCM-BA, com vistas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Chorrochó-BA, **por mais 10 (dez) meses**.

**DATA DE ASSINATURA:** 29/10/2026.

**VIGÊNCIA:** 29/10/2026 até 29/08/2026.

**VALOR GLOBAL:** R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 105 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão:** 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
**Secretaria:** 0300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**Unidade:** 0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**Atividade:** 4.122.0002.2.201 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39
**Fonte de Recurso:** 500/501

Chorrochó-BA, 29 de outubro de 2026. **Uilde Irlã de Oliveira**, Prefeito Municipal - Ordenador(a) de Despesa.

GOVERNO MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
Nova Terra. Nova Gente!
Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com